

**Tabela para Cálculo da Contribuição Sindical vigente a partir de
01/01/2026**

Para cada uma das empresas participantes da categoria econômica representada pelo **SINDISAT**, conforme definida abaixo e o seu respectivo capital registrado ou arbitrado (*item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT*).

O **SINDISAT** representa as empresas que atuam no território nacional, nas seguintes atividades: empresas que detenham, no território nacional, direito de exploração de satélites brasileiro ou estrangeiro; empresas prestadoras de serviços de consultoria, engenharia de projetos, instalação, manutenção e operação de redes de satélites; empresas cuja principal atividade seja a prestação de serviços de telecomunicações suportadas por redes de satélites; e empresas que industrializem equipamentos necessários à prestação dos serviços suportados por redes de satélites e seus representantes.

Tabela para Cálculo da Contribuição Sindical - GRCSU 2026

Valor Base: R\$ 284,71 (*Duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos.*)

Linha	Classe de Capital Social (em R\$)		Contribuição	Parcela a adicionar (R\$)
1	De	0,01 a 21.354,08	Contrib. Mín.	170,82
2	De	21.354,09 a 42.708,16	0,80%	-
3	De	42.708,17 a 427.081,64	0,20%	256,24
4	De	427.081,65 a 42.708.164,45	0,10%	683,33
5	De	42.708.164,46 a 227.776.877,06	0,02%	34.849,86
6	De	227.776.877,07 Em diante	Contrib. Máx.	80.405,24

Notas:

1. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a **R\$ 21.354,08** recolherão a Contribuição Sindical mínima de **R\$ 170,82** (60% do valor de referência), de acordo com o disposto no parágrafo 3º do art. 580 da CLT.

2. As firmas ou empresas com capital social superior de **R\$ 21.354,09** até **R\$ 42.708,16** recolherão a Contribuição Sindical no valor de referência de **R\$ 284,71**, na forma do disposto no inciso III do art. 580 da CLT.

3. As firmas ou empresas com capital social enquadradas das linhas 3 a 6 devem recolher o valor de referência de **R\$ 284,71** acrescido da parcela a adicionar correspondente ao seu capital social (**R\$ 256,24** para linha 3, **R\$ 683,33** para classe 4; **R\$ 34.849,86** para classe 5 e **R\$ 80.405,24** para classe 6, na forma do disposto no inciso III e parágrafo 3º do art. 580 da CLT.



4. Tabela aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada na data de 02/12/2025;

5. Data de recolhimento até 31/01/2026;

- Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou licença para o exercício da respectiva atividade;

6. O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

7. Para a emissão da GRCSU, para o Sindicato, pelo site da CEF – Caixa Econômica Federal e seguir o roteiro abaixo:

- Acesse o site da caixa através do link <https://sindical.caixa.gov.br> (Utilizar o navegador Edge com o **modo de visualização Internet Explorer**)
- Selecione “**SITCS CONTRIBUINTE**” e clique em **Confirmar**.
- Se ainda não tem um usuário cadastrado, clique em “**Cadastre-se Agora**”, faça o seu cadastro, e em seguida retorne e acesse o sistema com o seu login.
- Clique em “**Emissão de Guias**” e a seguir em “**Guia Individual**”
- **Preencha os campos:**
 - Tipo de Identificação do Contribuinte: **CNPJ**
 - Código de Identificação do Contribuinte: **CNPJ (da sua empresa)**
 - CNPJ da Entidade Sindical: **07.427.211/0001-54 (SINDISAT)**
 - Tipo de Identificação da Entidade: **Sindicato**
 - Código da Entidade Sindical: **97535**
 - Data Vencimento: **31/01/2026**
 - Competência: **01/2026**
- Clique em **Confirmar**, e em seguida digite os dados de sua empresa (No campo **Código de atividade do Contribuinte**, digitar **613**, e preencha o valor da contribuição, de acordo com a Tabela para Cálculo da GRCSU 2026.
- Clique em **Confirmar** para emitir a guia.

Brasília, 06 de janeiro de 2026.


Mariana Tavares de Abreu


Mario de Jesus Magalhães



Página de assinaturas








Mariana Abreu
805.942.201-49
Signatário



Mario Filho
041.337.151-44
Signatário

HISTÓRICO

- 06 jan 2026** 17:51:41  **Anabel Guedes Campos** criou este documento. (Email: anabel.guedes@conexis.org.br, CPF: 131.284.796-40)
- 06 jan 2026** 17:56:46  **Mariana Tavares de Abreu** (Email: mariana@conexis.org.br, CPF: 805.942.201-49) visualizou este documento por meio do IP 189.6.77.132 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 06 jan 2026** 17:56:53  **Mariana Tavares de Abreu** (Email: mariana@conexis.org.br, CPF: 805.942.201-49) assinou este documento por meio do IP 189.6.77.132 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 07 jan 2026** 08:43:34  **Mario de Jesus Magalhães Conceição Filho** (Email: mario.magalhaes@conexis.org.br, CPF: 041.337.151-44) visualizou este documento por meio do IP 189.6.77.132 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 07 jan 2026** 08:44:10  **Mario de Jesus Magalhães Conceição Filho** (Email: mario.magalhaes@conexis.org.br, CPF: 041.337.151-44) assinou este documento por meio do IP 189.6.77.132 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

